



PROCESSO Nº: 9.522-2/2018

Senhor Conselheiro,

Trata-se de Levantamento realizado na unidade estadual de saúde denominada “Ouvidoria Geral do SUS/CES-MT”, no dia 19/01/18, conforme determinação contida no Plano de Atividades e Fiscalização da Segunda Relatoria deste Tribunal de Contas-MT, que visa avaliar a infraestrutura das unidades estaduais de saúde, bem como outros aspectos atinentes à área da Saúde.

Após análise, a equipe técnica apresentou quadro resumo das inconformidades detectadas no levantamento as seguintes propostas de encaminhamento:

- Notificação da Sra. Sandra Auxiliadora Costa, Ouvidora Geral do SUS/CES-MT, do Sr. Luiz Antônio Vitória Soares, Secretário de Estado de Saúde e do Exmo Sr. José Pedro Gonçalves Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, para que apresentem, em conjunto, no prazo de 30 dias, um PLANO DE AÇÃO, conforme modelo anexado ao Relatório Técnico, para corrigir ou mitigar as inconformidades identificadas no Relatório de Levantamento, alertando-o que, em caso de inércia ou omissão de justificativas, poderá ser proposto processo de Representação de Natureza Interna para apuração de responsabilidades e imputação das sanções cabíveis;
- Encaminhamento do processo, após o envio do Plano de Ação, para a Secretaria de Controle Externo responsável pela Unidade Gestora, para realizar o monitoramento.

Encaminha-se para providências.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA DO
TRIBUNAL DO CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2018.

“Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br”

IARA BEATRIS VERRUCK
Supervisora de Fiscalização e Auditoria



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

De Acordo:

VALDIR CEREALI
Secretário de Controle Externo